



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº 01/2020-PROEN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO  
– 1º SEMESTRE DE 2020 –**

**No item 8, em que se lê**

- 8 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **21 de janeiro de 2020, a partir das 14h00min, a 28 de janeiro de 2020, até 17h00min**, horário local.

**leia-se**

- 8 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **21 de janeiro de 2020, a partir das 14h00min, a 29 de janeiro de 2020, até 17h00min**, horário local.

**No item 18, em que se lê**

- 18 O **Resultado Final** do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia **30 de janeiro de 2020**, no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>) e no **Portal do Candidato** no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>).

**leia-se**

- 18 O **Resultado Final** do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia **31 de janeiro de 2020**, no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>) e no **Portal do Candidato** no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>).

**No item 37 e seus subitens, em que se lê**

- 37 As vagas remanescentes ao Edital 41/2019-PROEN, Processo Seletivo para Cursos Superiores de Graduação 2020.1 via SiSU, que coincidirem com as vagas ofertadas neste Edital, que não forem preenchidas na chamada regular ou pela convocação total dos candidatos em Lista de Espera, poderão ser preenchidas por candidatos Habilitados em espera neste Edital.  
37.1 O preenchimento dessas vagas seguirá os procedimentos previstos no item 36 deste Edital.

**leia-se**

- 37 As vagas remanescentes deste Edital que coincidirem com as vagas ofertadas ao Edital 41/2019-PROEN, Processo Seletivo para Cursos Superiores de Graduação 2020.1 via SiSU, que não forem preenchidas na chamada regular ou pela convocação total dos candidatos em Lista de Espera, poderão ser ocupadas por candidatos Habilitados em espera no Edital 41/2019-PROEN.  
37.1 As vagas remanescentes ao Edital 41/2019-PROEN, Processo Seletivo para Cursos Superiores de Graduação 2020.1 via SiSU, que coincidirem com as vagas ofertadas neste Edital e não forem preenchidas na chamada regular ou pela convocação total dos candidatos em Lista de Espera, poderão ser ocupadas por candidatos Habilitados em espera neste Edital.  
37.2 O preenchimento dessas vagas seguirá os procedimentos previstos no item 36 deste Edital.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2020.

**José Everaldo Pereira**  
Coordenador de Acesso Discente